

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da 39ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.3.2019

Data, Hora e Local: Em 28.3.2019, às 16h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.2.2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 118 a 128, e “Valor Econômico”, páginas E16 a E24. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$3.620.885.393,67, conforme segue: R\$92.794.373,01 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$385.861.730,05 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$3.142.229.290,61 para distribuição à acionista Bradesco Seguros S.A., sendo que: a) R\$3.042.229.290,61 como dividendos, dos quais: R\$659.229.290,61 foram declarados em 29.3.2018; R\$983.000.000,00 foram declarados em 28.6.2018, totalizando R\$1.642.229.290,61, e pagos conforme segue: (i) R\$731.513.843,90 em 8.8.2018; (ii) R\$910.715.446,71 em 19.12.2018; e R\$1.400.000.000,00 foram declarados e pagos em 27.12.2018; e b) R\$100.000.000,00 como juros sobre o capital próprio, o qual foi declarado e pago em 19.12.2018; 3) eleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Gerente: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; e **Diretor: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; e **Diretores: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 08.473.020-9/IFP-RJ, CPF 026.251.157/69; **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 4) fixado para o exercício de 2019 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$25.947.625,00, dos quais: (i) até R\$13.905.000,00, como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$3.128.625,00, como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$8.914.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra “g” do Artigo 9º do Estatuto Social; 5) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, o senhor Gedson Oliveira Santos, como Diretor responsável: a) em substituição ao senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; b) em substituição ao senhor Alexandre Nogueira da Silva, pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; 6) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Jair de Almeida Lacerda Júnior - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antonio Campanha Junior; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Diretor Presidente: Jorge Pohlmann Nasser, Diretor: Vinicius Marinho da Cruz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 448.768/19-7, em 22.8.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da 39ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.3.2019

Data, Hora e Local: Em 28.3.2019, às 16h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuais Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.2.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 118 a 128, e "Valor Econômico", páginas E16 a E24. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$3.620.885.393,67, conforme segue: R\$92.794.373,01 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$385.861.730,05 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.142.229.290,61 para distribuição à acionista Bradesco Seguros S.A., sendo que: a) R\$3.042.229.290,61 como dividendos, dos quais: R\$659.229.290,61 foram declarados em 29.3.2018; R\$983.000.000,00 foram declarados em 28.6.2018, totalizando R\$1.642.229.290,61, e pagos conforme segue: (i) R\$731.513.843,90 em 8.8.2018; (ii) R\$910.715.446,71 em 19.12.2018; e R\$1.400.000.000,00 foram declarados e pagos em 27.12.2018; e b) R\$100.000.000,00 como juros sobre o capital próprio, o qual foi declarado e pago em 19.12.2018; 3) eleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Gerente: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; e **Diretor: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; e **Diretores: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 08.473.020-9/FP-RJ, CPF 026.251.157/69; **Juliano Ribeiro Marçilo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 4) fixado para o exercício de 2019 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$25.947.625,00, dos quais: (i) até R\$13.905.000,00, como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$3.128.625,00, como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$8.914.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social; 5) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, o senhor Gedson Oliveira Santos, como Diretor responsável: a) em substituição ao senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; b) em substituição ao senhor Alexandre Nogueira da Silva, pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; 6) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: **Jair de Almeida Lacerda Júnior** - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; **Vinicius Marinho da Cruz** - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antonio Campanha Junior; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Diretor Presidente: Jorge Pohlmann Nasser, Diretor: Vinicius Marinho da Cruz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 448.768/19-7, em 22.8.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 20 cm

